



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2024, conforme Lei 1709/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2024, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 2.807.832,98** (Dois milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois Reais e noventa e oito centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.1-399 – Construção do Pátio de Máquinas

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 1.000.000,00

04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0007.1-404 – Portal de Entrada Distrito São Judas Tadeu

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 300.000,00

26.782.0007.1-405 – Revestimento Asfáltico – Micro Pavimento

33.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público -----R\$ 144.950,00

25.752.0007.1-406 – Extensão de Rede de Iluminação Pública

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 470.000,00

15.451.0007.1-357 – Revitalização da Praça Marli Martinez Carneiro

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 78.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1-408 – Reforma Posto de Saúde – São Judas Tadeu

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 45.000,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2-412 – Devolução Saldo de Aquisição de Veículo e Equipamentos - SCFV

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 25.521,01

06.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0009.2-413 – Incentivo Apoio a Promoção do Direitos da Criança

33.90.32.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

06.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

08.241.0009.2-413 – Incentivo Paraná Viaja mais 60

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 10.115,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-409 – Construção de Muro na Escola Izabel N.Claro

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 101.000,00

07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0010.2.414 – Devolução Saldo Programas FNDE

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 24.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras--- R\$ 18.000,00

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições -----R\$ 3.000,00

27.812.0011.1-400 – Reforma do Ginásio de Esportes

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 153.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.0014.1-365 – Construção Capela Mortuária

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 430.246,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **501.205,46** (Quinhentos e um mil, duzentos e cinco Reais e quarenta e seis Centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019, no valor de **120.000,00** (Cento e vinte mil, Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 1016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial EC 105/2019, no valor de **503.000,00** (Quinhentos e três mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de **101.000,00** (Cento e um mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **45.000,00** (Quarenta e cinco mil Reais);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31757

- Convênio Aquisição de Veículo e Equipamentos Conselho Tutelar, no valor de **8.265,55** (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta e cinco centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31128

- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO A CRECHES, no valor de **785,42** (setecentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e dois centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31131

- PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO ÀS CRECHES - FNDE, no valor de **22.008,13** (Vinte e dois mil e oito Reais e treze centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude de repasse de recurso de Transferência do Convênio 1370/2022 Celebrado entre o Município e a SECID na fonte de recurso 782 – Convênio Construção de Capela Mortuária, no valor de **390.246,97** (Trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis Reais e noventa e sete centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude de repasse de recurso do Incentivo Apoio dos Direitos da Criança e Adolescência do Governo do Estado do Paraná, no valor de **5.000,00** (Cinco mil Reais);

Excesso de Arrecadação em virtude de repasse de recurso do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023 do Governo do Estado do Paraná, no valor de **10.115,00** (Dez mil, cento e quinze Reais);

Provável Excesso de Arrecadação na fonte de recurso: 31128 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO A CRECHES, no valor de **200,00** (Duzentos Reais);

Provável Excesso de Arrecadação na fonte de recurso: 31131 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO ÀS CRECHES - FNDE, no valor de **1.006,45** (um mil e seis Reais e quarenta e cinco centavos).

Provável Excesso de Arrecadação em virtude de projeto em andamento junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID protocolado junto ao Serviço de Acompanhamento e Monitoramento – SAM nº 47 prioridade nº 51, no valor de **800.000,00** (Oitocentos mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de março de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 com finalidade de executar diversas obras cujos projetos estão em andamento no município, bem como a devolução de saldo de alguns convênios que se encontram encerrados e precisamos recolher os saldos remanescentes, os quais necessitamos da abertura de dotações orçamentárias no exercício de 2024;

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal